PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 8/2018

Súmula: Altera o nome das Ruas "A", "B", "C", "D", "E" e "F" do Jardim Casa Grande IV, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua A, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Renato Chotti"**.

Art. 2º A Rua B, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Basílio Razalkiewicz"**.

Art. 3º A Rua C, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Vereador Enéias Circhia"**.

Art. 4º A Rua D, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"José Abbá"**.

Art. 5º A Rua E, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Luiz Antonio Peres"**.

Art. 6º A Rua F, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Domingos Venciguerra"**.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (8/8/2018).

Fernando R. Dorta
Vereador

Eder L. Bueno
Vereador

Ailton S. Kulcamp
Vereador

Alex Papin
Vereador

José Apº Peres
Vereador

Praça dos Três Poderes, s/nº - **Fone: (43) 3472-1644 / 3472-3149** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto em apreciação trata de nomear as Ruas "A", "B", "C", "D", "E" e "F" do Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Ruas "Renato Chotti", "Basílio Razalkiewicz", "Vereador Enéias Circhia", "José Abba", "Luiz Antonio Peres" e "Domingos Venciguerra", respectivamente. Essas ruas levarão esses nomes devido a contribuição e exemplo que esses senhores trouxeram ao Município. Diante disso, relataremos brevemente o percurso de cada homenageado, vejamos:

O senhor **Renato Chotti** nasceu no dia 28 de outubro de 1943, no município de Bandeirantes, no Estado do Paraná. Filho de Antônio Chotti e Maria Alves. Mudou-se para Lidianópolis no ano de 1955, e em 1966 mudou-se para Rosário do Ivaí, e em 1979 mudou-se para o município de Ivaiporã, na Vila Planalto. Casou-se com Natália Francisca Chotti no ano de 1962, e dessa união tiveram 8 filhos, sendo: Deusdete Chotti (conhecido como Brizola do Restaurante Chotti, o qual atua há muitos anos em nossa cidade), Marlene Chotti, Roseli Aparecida Chotti, João Roberto Chotti, Roselene Chotti, Julia Maria Chotti, Alessandra Chotti, e Alessandre Chotti.

Importante citar que o senhor Renato Chotti, trabalhou como lavrador e também como carpinteiro, e ajudou na construção do Colégio Raul Rodrigues Gomes.

Infelizmente o senhor Renato Chotti nos deixou ainda muito novo, com apenas 38 anos, e encerrou sua trajetória exatos dia 6 de março de 1982, deixando muita saudade aos amigos e familiares, os quais querem eternizar sua lembrança por meio desta homenagem.

É oportuno dizer agora que o senhor **Basílio Razalkiewicz** nasceu no dia 3 de junho de 1914, no município de São Mateus do Sul, no Estado do Paraná. Casou com Catarina Razalkiewicz (*in memorian*) e tiveram 6 filhos. Trabalhou com agricultura e morou na localidade da Água do Milagre, onde faleceu em 20 de junho de 1992, deixando imensa saudades aos familiares e amigos.

O senhor **Enéias Circhia** nasceu no dia 3 de abril de 1940. Filho de Antonio Circhia e Maria Aparecida César Circhia. No ano de 1959, vindo de Assis, Estado de São Paulo. Abriu sua primeira farmácia na localidade do Porto Ubá, no Município de Lidianópolis, quando iniciou sua carreira de pioneiro na colonização comercial e política da região central. Mudou-se para Ivaiporã no ano de 1962. Casou-se em 4 de abril de 1964.

Praça dos Três Poderes, s/nº - **Fone: (43) 3472-1644 / 3472-3149** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

É a justificativa.

Fernando R. Dorta
Vereador

Eder L. Bueno
Vereador

Ailton S. Kulcamp
Vereador

Alex Papin
Vereador

José Apº Peres
Vereador



MATA EXISTENTE
MATA EXISTENTE
AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
AREA VERDE
EUCALIPTO
AREA DE PRAÇA
RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA
RUA PEDRO PIORATO
RUA PROJETADA A
RUA PROJETADA B
RUA PROJETADA C
RUA PROJETADA D
RUA PROJETADA E
RUA PROJETADA F
RUA PROJETADA G
RUA PROJETADA H
RUA JOSÉ DE ALENCAR
RUA ESTOPIE
PRESA ENTERRE

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
46.045	1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
_____de 11/Janeiro/2018 _____de 20____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMOVEL URBANO: RUA PROJETADA A, com a área de 7.944,07 m² (sete mil, novecentos e quarenta e quatro metros e sete centímetros quadrados), situada no **JARDIM CASA GRANDE IV,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Confronta com a **Rua Alfenas,** medindo 28,39 metros; **LADO DIREITO:** Confronta com a Quadra nº 13, com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,89 metros, segue divisa com a Quadra nº 13, medindo 137,49 metros, com a **Rua Marechal Deodoro da Fonseca,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 09, medindo 103,42 metros, com a **Rua Laudelino Gonçalves,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 05, medindo 109,91 metros, com a **Rua Gildo Pavão,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 01, medindo 116,54 metros, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 2,60 metros; **LADO ESQUERDO:** Confronta com a Quadra nº 02, com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 6,90 metros e segue divisa com a Quadra nº 02, medindo 98,81 metros, com a **Rua Gildo Pavão,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 06, medindo 109,91 metros, com a **Rua Laudelino Gonçalves,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 10, medindo 103,41 metros, com a **Rua Marechal Deodoro da Fonseca,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 14, medindo 137,50 metros, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,53 metros; **FUNDOS:** Confronta com a **Rua Martin Afonso de Souza,** medindo 21,04 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.806, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 07 MAR 2018

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. **Oficial AAPA.**

Em Branco

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 46045, fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
09/03/2018 - 10:12

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº **P9OHy . TVm8d . EGCrY** - Controle: **esPLk . 0c6kt**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: S1P221
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 09/03/2018

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
46.046	1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
11/Janeiro/2018
de de 20

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMOVEL URBANO: RUA PROJETADA B, com a área de 7.248,90 m² (sete mil, duzentos e quarenta e oito metros e noventa centímetros quadrados), situada no **JARDIM CASA GRANDE IV,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Confronta com a **Rua Alfenas,** medindo 21,93 metros; **LADO DIREITO:** Confronta com a Quadra nº 14, com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,89 metros, segue divisa com a Quadra nº 14, medindo 137,53 metros, com a **Rua Marechal Deodoro da Fonseca,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 10, medindo 103,38 metros, com a **Rua Laudelino Gonçalves,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 06, medindo 109,91 metros, com a **Rua Gildo Pavão,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 02, medindo 66,51 metros, segue com raio de 2,60 metros e desenvolvimento de curva de 4,89 metros; **LADO ESQUERDO:** Confronta com a Quadra nº 03, com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 5,78 metros e segue divisa com a Quadra nº 03, medindo 58,48 metros, com a **Rua Gildo Pavão,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 07, medindo 109,91 metros, com a **Rua Laudelino Gonçalves,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 11, medindo 41,16 metros, com a **Rua Projetada E,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 12, medindo 41,16 metros, com a **Rua Marechal Deodoro da Fonseca,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 15, medindo 137,55 metros, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,53 metros; **FUNDOS:** Confronta com a **Rua Martin Afonso de Souza,** medindo 21,04 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.806, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 07 MAR 2018

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. **Oficial**
AAPA.

Em Branco

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 46046, fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
09/03/2018 - 10:12

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº v9OHy . TVmu3 . VKCrO - Controle: x8uLk . OzGHX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: AFD83X
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 09/03/2018

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
46.047	1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
de 11/Janeiro/2018 de 20

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMOVEL URBANO: RUA PROJETADA C, com a área de 2.827,15 m² (dois mil, oitocentos e vinte e sete metros e quinze centímetros quadrados), situada no **JARDIM CASA GRANDE IV,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Confronta com a **Rua Alfenas,** medindo 20,69 metros; **LADO DIREITO:** Confronta com a Quadra nº 07, com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,89 metros, segue divisa com a Quadra nº 07, medindo 109,91 metros, com a **Rua Gildo Pavão,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 03, medindo 51,06 metros, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,34 metros; **LADO ESQUERDO:** Confronta com a Quadra nº 04, com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,74 metros e segue divisa com a Quadra nº 04, medindo 50,92 metros, com a **Rua Gildo Pavão,** medindo 21,04 metros, com a Quadra nº 08, medindo 109,91 metros, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,53 metros; **FUNDOS:** Confronta com a **Rua Laudelino Gonçalves,** medindo 21,04 metros.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.806, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 07 MAR 2018

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. **Oficial AAPA.**

Em Branco

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 46047, fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
09/03/2018 - 10:12

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Q9OHy . TVmoA . NWCr3 - Controle: fb8rk . hAcUy
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: TSMQTX
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 09/03/2018

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
46.048	1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
11/Janeiro/2018

_____de_____de 20_____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMOVEL URBANO: RUA PROJETADA D, com a área de 7.505,65 m² (sete mil, quinhentos e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), situada no **JARDIM CASA GRANDE IV,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Confronta com a **Rua Alfenas,** medindo 23,45 metros; **LADO DIREITO:** Confronta com a Quadra nº 15 com a raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,36 metros, segue divisa com a Quadra nº 15, medindo 138,32 metros, segue divisa com a **Rua Marechal Deodoro da Fonseca,** medindo 21,15 metros, segue divisa com a Quadra nº 12, medindo 41,35 metros, segue divisa com a **Rua Projetada E,** medindo 21,15 metros, segue divisa com a Quadra nº 11, medindo 41,35 metros, segue divisa com a **Rua Laudelino Gonçalves,** medindo 21,06 metros, segue divisa com a Quadra nº 08, medindo 111,33 metros, segue divisa com a **Rua Gildo Pavão,** medindo 22,34 metros, segue divisa com a Quadra nº 04, medindo 69,95 metros, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 6,10 metros; **LADO ESQUERDO:** Confronta com a **Área Institucional** com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 3,33 metros e segue divisa com a **Área Institucional** medindo 92,15 metros, deflete para a direita medindo 133,93 metros, deflete para a esquerda medindo 151,32 metros segue divisa com a **Rua Martin Afonso de Souza,** medindo 21,15 metros, com a Quadra nº 16, medindo 39,09 metros, com a **Rua Projetada F,** medindo 21,15 metros, com a Quadra nº 17, medindo 39,10 metros, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 5,07 metros; **FUNDOS:** Confronta com a **Rua Martin Afonso de Souza,** medindo 21,05 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.806, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 07 MAR. 2018

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. Oficial AAPA.

Em Branco

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 46048, fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
09/03/2018 - 10:12

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº H9OHy . TVm5v . dxCrn - Controle: xcm8k . Zseyv
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: 38S16A
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 09/03/2018

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
46.049	1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
de 11/Janeiro/2018 de 20

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMOVEL URBANO: RUA PROJETADA E, com a área de 1.307,45 m² (um mil, trezentos e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), situada no **JARDIM CASA GRANDE IV,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Confronta com a **Rua Projetada B,** medindo 21,04 metros; **LADO DIREITO:** Confronta com a Quadra nº 12 com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 5,07 metros, segue divisa com a Quadra nº 12, medindo 78,73 metros, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,89 metros; **LADO ESQUERDO:** Confronta com a Quadra nº 11, com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,53 metros e segue divisa com a Quadra nº 11, medindo 82,49 metros, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,36 metros até a **Rua Projetada D; FUNDOS:** Confronta com a **Rua Projetada D,** medindo 21,15 metros.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.806, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 07 MAR. 2018

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. Oficial
AAPA.

Em Branco

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 46049, fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
09/03/2018 - 10:13

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº U9OHy . b6WvM . cxCrp - Controle: YOQvk . NdWyH
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: NAJAPC
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 09/03/2018

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
46.050	1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
de 11/Janeiro/2018 de 20

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMOVEL URBANO: RUA PROJETADA F, com a área de 1.293,39 m² (um mil, duzentos e noventa e três metros e trinta e nove centímetros quadrados), situada no **JARDIM CASA GRANDE IV,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Confronta com a **Rua Projetada D,** medindo 21,15 metros; **LADO DIREITO:** Confronta com a Quadra nº 17 com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,50 metros, segue divisa com a Quadra nº 17, medindo 81,67 metros, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,36 metros; **LADO ESQUERDO:** Confronta com a Quadra nº 16, com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 5,07 metros e segue divisa com a Quadra nº 16, medindo 77,68 metros, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 4,92 metros; **FUNDOS:** Confronta com a **Rua Martin Afonso de Souza,** medindo 21,05 metros.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.806, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 07 MAR. 2018

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. **Oficial**
AAPA.

Em Branco

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 46050, fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
09/03/2018 - 10:13

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº **H9OHy . b6WvM . 9FCr9** - Controle: **Pssvk . akk4L**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.507-6** e o código de verificação do documento: **X3QAVH**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 09/03/2018

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 08/2018 do Legislativo Municipal
Súmula: Altera o nome das Ruas "A", "B", "C", "D", "E" e "F" do Jardim Casa Grande IV, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autoria: Fernando Rodrigues Dorta, Eder Lopes Bueno, Ailton S. Kulcamp, Alex Mendonça Papin e José Ap. Peres.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 08/2018 do Legislativo**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 08/2018 do Legislativo Municipal
Súmula: Altera o nome das Ruas "A", "B", "C", "D", "E" e "F" do Jardim Casa Grande IV, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autoria: Fernando Rodrigues Dorta, Eder Lopes Bueno, Ailton S. Kulcamp, Alex Mendonça Papin e José Ap. Peres.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 08/2018 do Legislativo**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Membro